



ATA N.º 05/2019

DATA: 19/03/2019

JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS
REUNIÃO ORDINÁRIA JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

PRESENCAS:

Órgão Executivo:	
Presidente	António Fernando Limpo Moita
Secretária	Maria Rosalina Angelica Caeiro
Tesoureiro	José Eugénio Machado

Hora de abertura: 8.00 horas

Comunicação de faltas justificadas dos elementos do órgão executivo; nos termos do art.º 19 alínea c) da lei 75/2013.

Presentes todos os Eleitos



Sessão Ordinária de 19/03/2019

Aos 19 dias do mês de Março de 2019, reuniu ordinariamente, no edifício da Junta de Freguesia, o Órgão Executivo, eram oito horas e cinco minutos, quando o Sr. Presidente deu início a reunião, tendo começado pela seguinte ordem;

Leitura ata Extraordinária n.º 4/2019, de 19 de Fevereiro, provada em minuta, na reunião da mesma data.

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 Setembro, colocou-se à consideração a ata n.º 4 relativa à reunião Ordinária de 19 de Fevereiro/2019, a qual foi aprovada **por unanimidade**.

Antes da Ordem do dia- Documentos distribuídos a todos os membros nos termos do artigo n.º 53, do n. 2, da lei 75/2013, de 12 de setembro, constam os seguintes assuntos:

Da Ordem do dia

1. Apreciação de Pagamentos de 19/2/2019 a 19/03/19
2. Apreciação e Votação da Conta de Gerência de 2018 e 1ª Revisão ao Orçamento, PPI e PPA
3. Alteração ao Mapa de Pessoal
4. Abertura de Procedimentos Concursoal
5. Pedidos de Apoios
6. Atribuição de Subsídios
7. Inventário
8. Proposta Sobre Diferenciação de Desempenho Ciclo/2017/2018



Ordem do Dia

1. Foi Apreciado os pagamentos efetuados de 19 de Fevereiro a 19 de Março/2019.
2. Foi Apreciada e votada a conta de Gerência referente ao ano de 2018 (dois mil e dezoito), apresentando os valores designados no quadro abaixo:

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS		
Saldo da gerência anterior		72 951,51	Despesas orçamentais	258 391,58
Execução orçamental	72 031,38		Correntes	218 426,10
Operações de Tesouraria	820,15		Capitais	32 871,48
Receitas orçamentais		281 398,15	Operações de Tesouraria	14 282,40
Correntes	251 068,15		Saldo para a Gerência seguinte	77 928,34
Capitais	10 328,00		Execução orçamental	77 035,92
Outras Receitas	0,00		Operações de Tesouraria	889,42
Operações de Tesouraria		14 251,87		
Total		348 599,33	Total	248 599,33

CONTAS DE ORDEM		CONTAS DE ORDEM		
Saldo da gerência anterior		0,00	Garantias e caução alocada	0,00
Garantias e cações	0,00		Garantias e cações devolvidas	0,00
Recibos para cobrança	0,00		Receita virtual cobrada	0,00
Garantias e cações prestadas		0,00	Receita virtual anulada	0,00
Receita virtual liquidada		0,00	Saldo para a Gerência seguinte	0,00
Total		0,00	Garantias e cações	0,00
			Recibos para cobrança	0,00
			Total	0,00

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
-----------------	--------------------

©Fidelit 27-03-2018 Página 1 de 1

Tendo sido aprovada **por unanimidade**.



4. Abertura de Procedimento Concursal

FREGUESIA DE PIAS

PROPOSTA
ÓRGÃO EXECUTIVO
19 DE MARÇO DE 2019
PROCEDIMENTO CONCURSAL

Considerando,

- Que a Freguesia de Pias tem um número de recursos humanos escassos para desenvolver a atividade inerente às suas competências e assegurar a prossecução do interesse público, designadamente nas Escolas e Serviços Exteriores;
- Os acordos de execução de delegação de competências da Câmara Municipal de Serpa com a Freguesia;
- O fundamento para a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);
- Que as vagas se encontram previstas e não ocupadas, de acordo com o Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2019, o qual se propõe a alteração do termo resolutivo previsto e apresentar à próxima reunião da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Propõe-se ao órgão executivo ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a LTFP e com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (Portaria):

- Alterar a versão do Mapa de Pessoal para o ano de 2019 e apresentar o mesmo à Assembleia de Freguesia para aprovação;
- Aprovar o perfil de competências do posto de trabalho em questão;
- Proceder à abertura de procedimento concursal, quando os trâmites legais estiverem concluídos, nos termos dos artigos 30.º e 33.º da LTFP e da Portaria, para

Aprovado por unanimidade a abertura do procedimento Concursal para dois lugares de Assistentes Operacionais, a tempo determinado. Seguidamente procedeu-se ao perfil de Competências que se passa a descrever



Perfil de Competências

Freguesia de Pias

Assistente Operacional



Local de Trabalho: área territorial da Freguesia, sem prejuízo das deslocações aplicáveis.

Ferriários: Seg. a Sex. das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:00, sem prejuízo de outros horários aplicáveis.

Habilitações Literárias: escolaridade mínima, de acordo com a idade, ou, seg., nos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe, aos nascidos a partir de 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou o 6.º ano de escolaridade, aos nascidos a partir de 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações preexistentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto — 12.º anos de escolaridade).

O nível habilitacional exigido em função da idade é possível de ser substituído por experiência em funções similares e equiparadas, de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do anexo da Lei n.º 43/2004, de 20 de junho.

Materiais necessários: ferramentas manuais e mecânicas (trajadota e similares, aspirador eléctrico urbano, carrinhos de limpeza urbana), ferramentas de pintura e mação, materiais inerentes à realização de tarefas de limpeza, pintura e colagem e morda manual e mecânica.

III. Competências

Essenciais	Descjáveis
<ul style="list-style-type: none"> RELAÇÃO DE ORIENTAÇÃO PARA OS BENS LÍQUIDS; CONTABILIZAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO; RELAÇÃO DE RECEITAS E COMPROMISSOS PARA O SERVIÇO; CONTABILIZAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTAL POR ACÓRDOS DE BEM QUE ACORDE O PLANO N.º 000/2022 de 11 de dezembro, aprovado no âmbito do presente Edital; 	<ul style="list-style-type: none"> RELAÇÃO DE BENS LÍQUIDS; CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS;
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a limpeza de edifícios e equipamentos (Salão Polivalente, Cemitério, Casa Municipal, Mercado, Parque Desportivo, entre outros); Executar a morda manual e mecânica em utensílios; Prestar apoio nas atividades/eventos dinamizadas pela Freguesia; Prestar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria em questão. 	

5.º Foi analisado o pedido de apoio para a Limpeza da Ermida da Mina da Orada, tendo o Junta deliberado atribuir um subsídio tal como em anos anteriores.

6.º Aprovados os Subsídios de Apoio financeiro e de Manutenção para as entidades sem fins lucrativos, para 2019, tal como abaixo designados:



	A	B	C	D	E	F	G
		Apoio a actividade	Manutenção de Instalações cedidas	Outros apoios	Total	O que já ta	Reforçar
2	Plense Sporting Clube	6.100,00 €	1.500,00 €	- €	7.600,00 €	5.900,00 €	2.600,00 €
3	Comissão Festas de Pias	1.500,00 €	200,00 €	- €	1.700,00 €	500,00 €	1.200,00 €
4	Comissão Festas Orada	600,00 €	- €	200,00 €	800,00 €	500,00 €	300,00 €
5	Grupo Coral e Etnográfico "Os camponeses de Pias"	1.500,00 €	- €	- €	1.500,00 €	1.000,00 €	500,00 €
6	Grupo Coral "As ceifeiras de Pias"	1.500,00 €	200,00 €	- €	1.700,00 €	1.000,00 €	700,00 €
7	Associação Columbófila "Pias a Voar"	600,00 €	200,00 €	- €	800,00 €	600,00 €	200,00 €
8	Associação Pias a Bombar	600,00 €	200,00 €	- €	800,00 €	600,00 €	200,00 €
9	Associação de Jovens de Pias	600,00 €	200,00 €	- €	800,00 €	600,00 €	200,00 €
10	Casa do Povo de Pias	600,00 €	- €	1.000,00 €	1.600,00 €	600,00 €	1.000,00 €
11	Teatro Experimental de Pias	600,00 €	200,00 €	- €	800,00 €	500,00 €	300,00 €
12	Sociedade 5 de Outubro	600,00 €	- €	- €	600,00 €	- €	600,00 €
13	Associação Moradores Hortinha	600,00 €	200,00 €	- €	800,00 €	- €	800,00 €
14	Akaser AKB Pias	600,00 €	- €	500,00 €	1.100,00 €	- €	1.100,00 €
15	Total	16.000,00 €	2.900,00 €	1.700,00 €	20.600,00 €	15.900,00 €	9.700,00 €
16						Jordoes e outros	5.600,00 €
17						reforço	15.300,00 €

Os subsídios serão publicados em edital e na página da Junta de Freguesia

7.º Foi apreciado o Inventário com os bens adquiridos em 2018, será o mesmo presente na próxima Sessão da Assembleia de Freguesia de Abril

Freguesia de Pias

LISTAGEM DE AQUISIÇÕES

De: 01/01/2018 a 31/12/2018

Data	Nº Inventário	Descrição	Custo
19-02-2018	329	Aquecedor Infravermelho a gaz, preto	130,00
19-02-2018	330	Aquecedor Infravermelho a gás, preto	130,00
04-05-2018	331	Compra de Mobiliário Urbano	4 179,54
05-06-2018	332	Bancos de Jardim	2 170,95
13-08-2018	335	COMPRA DE MÁQUINA DE PRESSÃO	491,39
06-12-2018	333	Compra de um Aspirador Urbano	18 758,12
12-12-2018	336	COMPRA DE CADEIRAS DE ESCRITORIO	286,16
18-12-2018	334	COMPRA DE UTENSILIOS PARA O POLIVAENTE	2 583,00
Total:			28 729,16



8.º Presente a proposta n.º 2 sobre o Siadap 3 – Diferenciação de Desempenho do ciclo 2017/2018

Freguesia de Plas
 Órgão Executivo
PROPOSTA N.º 2/2018

SIADAP 3 – Diferenciação de Desempenhos do ciclo 2017/2018

Considerando que:

- O processo do SIADAP 3 em curso e o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 66-B/2007, de 26 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP;
- As percentagens máximas previstas no artigo 75.º da Lei do SIADAP, determinam que a diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 25 % para as avaliações finais qualitativas de Desempenho Relevante e de entre estas, 5 % de atitudes trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho Excelente;
- As percentagens previstas no ponto anterior incidem sobre o número de trabalhadores que possuam os requisitos funcionais para avaliação;
- As percentagens referidas anteriormente devem ser do conhecimento de todos os avaliados.

Propõe-se, ao abrigo da competência conferida na alínea d) do n.º 1 do artigo 66.º e do n.º 4 do artigo 75.º da Lei do SIADAP a distribuição das percentagens entre os seguintes temas:

- 1) A distribuição das percentagens ocorre nos seguintes termos e observando a aproximação por excesso prevista no n.º 2 do artigo 75.º da Lei do SIADAP:

Quotas Globais para os Trabalhadores:

Menção de desempenho	Número
Desempenho Excelente (5%)	2
Desempenho Relevante (25%)	1

- 2) Que a distribuição das percentagens seja publicada imediatamente, através dos canais habituais.

Data: 19/03/2018



Depois de apreciada foi aprovada por unanimidade de todos os presentes.



Aprovação da Ata em Minuta

Nos termos do n.3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do citado diploma legal, no final da reunião, a ata foi assinada em minuta.

Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente reunião, eram 8h, 45 m da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º, da lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 16.º e eu Maria Mestre Moita Coelho, Assistente Técnica da Junta de Freguesia designada para o efeito conforme deliberação do Órgão Executivo de 17 de Novembro de 2017, a subscrevi sendo assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Documentos anexo à ata encontram-se na pasta para esse fim:

Conta de Gerência de 2018

1ª Alteração ao Orçamento, PPI e PPA de 2019

Inventário de 2019

Documentos relativos ao Procedimento Concursal

Mapa de Pessoal

Proposta Siadap 3 – Diferenciação de desempenho 2017/2018

O Presidente da Junta de Freguesia

A Assistente Técnica